

## OAB-PI repudia insinuações feitas sobre o caso Izadora Mourão

Escrito por Saraiva

Sáb, 20 de Fevereiro de 2021 10:07 -

---



A Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Piauí, por meio da Comissão de Defesa das Prerrogativas dos Advogados, vem a público manifestar o seu integral e veemente repúdio às informações equivocadas divulgadas por portal de notícia, afirmando que integrantes da direção da OAB-PI teriam interferido na investigação do crime contra a vida da Advogada Izadora Mourão. Ainda há, na notícia, de forma totalmente deturpada, acusações a dois membros da Ordem por terem sido erroneamente cadastrados como advogados do acusado, mesmo que apenas por algumas horas, no sistema da Justiça do Piauí. A OAB/PI afirma que atuou no caso em estrito cumprimento do dever institucional, tendo em vista que as informações preliminares eram de que o crime teria ocorrido em razão do exercício profissional da advogada, o que motivou a Instituição a cobrar providências das autoridades competentes e acompanhar as investigações, in loco, para que fossem concluídas com celeridade.

A matéria desvirtua a atuação da Instituição citando um erro material no cadastramento do processo no sistema, erro reconhecido pelo Advogado do acusado e pela Defensoria Pública, que requereu retificação. É importante esclarecer que a Lei n. 8.906/1994 prevê que tanto o Conselho Federal quanto os Conselhos Seccionais têm a função de promover a defesa dos interesses de toda classe de advogados(as) e possui representatividade adequada para postular em juízo e fora dele, na persecução de suas funções institucionais, conforme disciplinam os artigos 44, 54 e 57 da Lei 8.906/94[1].

